



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 773/2020 - AGR

GOIANIA, 18 de setembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor  
**WALTER PEREIRA DA SILVA**  
Superintendência de Defesa do Consumidor - Procon-Goiânia  
Av. Tocantins, nº 191, Qd 17, Lt 27, Centro  
CEP 74.015-010, Goiânia-GO  
email: procongoiania@goiania.go.gov.br

Assunto: Encaminhamento de proposta de resolução normativa.

Excelentíssimo Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sitio - agr.go.gov.br, a proposta de resolução normativa que dispõe sobre o regulamento de concessão da prestação de serviços locais de gás canalizado no Estado de Goiás, cujo prazo foi estabelecido, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 0003/2020.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**,  
**Presidente**, em 23/09/2020, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I,  
do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000015412041** e o código CRC **FBEB72DE**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE  
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900029008678



SEI 000015412041